DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Retificação (Decreto) 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0117 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o encerramento da designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que tramitou perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2293781-58.2023.8.26.0000, em que é autor o Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e réus o Prefeito de Murutinga do Sul e o Presidente da Câmara municipal de Murutinga do Sul.

Considerando o teor do acórdão prolatado naquela demanda, com trânsito em julgado em 30/08/2024, julgando-a procedente com modulação de efeitos, declarando a inconstitucionalidade em face da expressão "Chefe do Setor de Controle Interno" constante do Quadro III do art. 30 e Anexo II da Lei Complementar n° 76, de 12 de dezembro de 2019, e, por arrastamento, da Lei Complementar nº 44, de20 de maio de 2014, ambas do município de Murutinga do Sul.

Considerando que a modulação de efeitos dessa decisão estabeleceu que sua eficácia teve início no prazo de 120 dias contados do dia 1º de janeiro de 2025 afim de evitar solução de continuidade ou prejuízo de serviços essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir de 15 de maio de 2025, os efeitos da Portaria nº 20, de 27 de janeiro de 2023, que **designou** a servidora municipal Franchesca Aparecida Cruz, como responsável pelo Setor de Controle Interno da Prefeita Municipal e lhe concedeu gratificação correspondente prevista no Quadro III do art. 30 e Anexo II da Lei Complementar n° 76, de 12 de dezembro de 2019 e determinar o imediato retorno ao exercício das funções de seu cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º. Ratificar o inteiro teor da Portaria n. 188 de 17 de dezembro de 2024 que concede à nominada servidora o direito à redução de jornada de trabalho em 50% nas circunstâncias que especifica**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 15 de maio de 2025

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0117/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0118 DE 15 DE MAIO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/05/2025;*
Amanda C. S. Berto Correa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 a 11/05/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/05/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/05/2025;*
Andrea Oliveira Marchi	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/05/2025;*
Barbara Aparecida T. Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29 e 30/04/2025;*
Barbara Aparecida T. Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 e 06/05/2025;*
Barbara Aparecida T. Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 e 07/05/2025;*
Barbara Aparecida T. Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 e 09/05/2025;*
Carmem Lucia Barbosa Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 25/05/2025;*
Cleunice R. Batista Malheiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/05/2025;*
Cleunice R. Batista Malheiros	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Elaine Diléia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/04/2025;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/05/2025;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/05/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/05/2025;*
Regiane B. Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05/05/2025;*
Sergio José Fachini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09 a 15/05/2025;*
Sergio José Fachini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07 e 08/05/2025;*
Sergio José Fachini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06/05/2025;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º cargo)	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/05/2025;*
Silene Rosa F. B. Orosco (2º cargo)	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/05/2025;*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/05/2025;*
Sueli Xavier de C. Pariz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/04/2025;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07 a 21/05/2025;*
Valmir do Amaral	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/04 a 04/05/2025;*
Valter Canalli	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*02 a 05/05/2025;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 15/05/2025;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*30/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*05/05/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*07/05/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*08/05/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Portaria nº 0118/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*12/05/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Lucinéia C. dos Santos	*Falta Medica*	*dia*	*12/05/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 15 de maio de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0118/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0119 DE 15 DE MAIO DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio ao servidor abaixo mencionado:

a)- José Adenilson de Souza, Assistente de Administração, estatutário, concursado, referente ao período de 01/11/2013 a 31/10/2018, em gozo, a partir de 12 a 26 de maio de 2025, ficando os 30 (trinta) dias restantes para data oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 15 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0119/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0120 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede adicional de insalubridade a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando o teor da decisão judicial objeto do processo nº 1006690-87.2022.8.26.0024 que tramitou pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Andradina condenando o município de Murutinga do Sul ao pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo em favor do servidor municipal Rogerio Marruchelli Gomes com base na sua remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ao servidor municipal Rogério Marruchelli Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, a ser calculado sobre sua remuneração.

Parágrafo único: O adicional ora concedido será pago enquanto perdurar o exercício em atividade insalubre e não será apostilado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 32 de 04 de fevereiro de 2025.

Murutinga do Sul- SP, 15 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0120/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 047 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Fixa e delega competências para representar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul - FUNDEB, a Secretaria Municipal de Educação, e o Prefeito de Murutinga do Sul, SP e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica delegada a competência à Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucineide Maria Rossino, nomeada pela Portaria Sepe. 02 de 03 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial do Municipal, pagina 5, edição 532A, link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjMwODE3 e ao Sr. Cristiano Eleutério Soares da Silva, nomeado para o cargo de Prefeito de Murutinga do Sul, comarca de Andradina, conforme Ata da Sessão Solene de Posse da 18ª Legislatura 2025/2028, publicado em 13 de janeiro de 2025, pagina 05, edição 1024, do Diário Oficial de Murutinga do Sul, link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTkzNjA1, para, sempre em conjunto, representarem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul – FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.868.990/0001-45, junto às instituições bancárias e financeiras, com poderes para:

009 - Emitir Cheques
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
094 – Sustar/Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
100 – Efetuar saques – conta corrente
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
010 – Abrir contas de deposito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
038 – Endossar Cheque
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
102 – Efetuar Saques de Poupança
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
133 – Encerrar Contas de Deposito
149 – Assinar Instrumento de Convenio e Contrato de Prestação de Serviço

Decreto nº047/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 030 de 08 de maio de 2025.

Murutinga do Sul - SP, 14 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Decreto nº047/2025.....2